



RESOLUÇÃO Nº 039/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a Resolução nº 026/2020-CCH que aprovou o Projeto de Prestação de Serviços: Análise ambiental: realização dos parâmetros físico-químicos utilizados na análise de solos e sedimentos, água e medição de vazão e batimetria.

Considerando o Processo nº 3360/2020-PRO;
considerando a Resolução nº 026/2020-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 026/2020-CCH que aprovou o Projeto de Prestação de Serviços: Análise ambiental: realização dos parâmetros físico-químicos utilizados na análise de solos e sedimentos, água e medição de vazão e batimetria, proposto pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)